



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Xexéu relativa ao exercício de 2020.


A Câmara Municipal de Xexéu/PE aprova e a Mesa Diretora no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, promulgamos o seguinte:

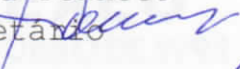
DECRETO LEGISLATIVO

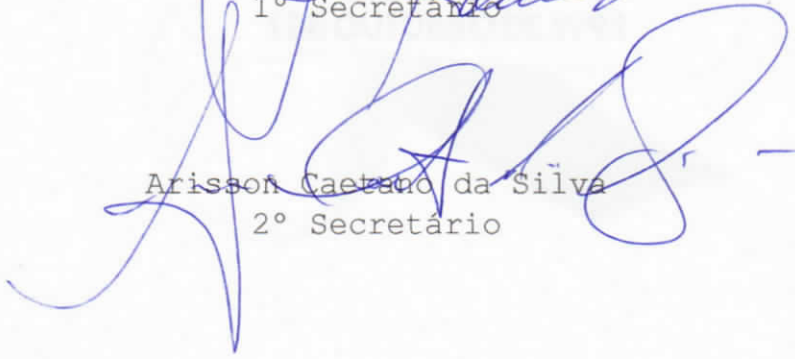
Art. 1º Ficam REJEITADAS as contas do Município de Xexéu, relativas ao exercício financeiro de 2020, cujo responsável é Sr. Eudo de Magalhães rejeição Lyra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xexéu, 11 de março de 2024.


Onilda Andrade de Lima de Moura
Presidente


Flavio Rocha Peixoto
1º Secretário


Arisson Caetano da Silva
2º Secretário